



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2875 | Segunda-feira, 8 de julho de 2024.

Este documento contém 4 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Licitação.....02
Gabinete.....01	Secretaria de Assistência Social.....02
Secretaria de Administração.....02	ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 155, DE 5 DE JULHO DE 2024

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 5.596 de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 368.674,16 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Trânsito	
07.002.26.782.0021.1.058.	Melhorias na Sinalização de Trânsito e Obras Viárias	
982 - 3.3.90.39.00.00	03509 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	340.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente	
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
1144 - 3.3.90.39.00.00	03874 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	8.536,33
1085 - 3.3.90.39.00.00	03880 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
941 - 4.4.90.52.00.00	03909 Equipamentos E Material Permanente	10.137,83
Total Suplementação:		368.674,16

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo Art. 43, § 1º, I da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

03509	509	Gerenciamento do Trânsito	340.000,00
03874	874	FIA - INCENTIVO CMDCA	8.536,33
03880	880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	10.000,00
0909	909	CEDCA-PR - Deliberação nº 47/2022-Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias	10.137,83
Total Superávit:			368.674,16

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 157, DE 5 DE JULHO DE 2024

Abre Crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.596, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0022.2.209.	Manutenção da Estação Rodoviária	
111 - 3.3.90.39.00.00	6 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total Suplementação:		50.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0022.2.209.	Manutenção da Estação Rodoviária	
110 - 3.3.90.30.00.00	6 Material De Consumo	50.000,00
Total Redução:		50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



DECRETO Nº 158, DE 5 DE JULHO DE 2024

Efetua transferência entre categorias econômicas autorizada pela Lei Municipal nº 5.535, de 5 de julho de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica efetuada a transferência de recursos entre categorias econômicas no valor de **R\$ 68.191,00 (sessenta e oito mil e cento e noventa e um reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0022.2.209.	Manutenção da Estação Rodoviária	
111 - 3.3.90.39.00.00	6 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente	
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
938 - 4.4.90.52.00.00	3909 Equipamentos E Material Permanente	48.191,00
Total Suplementação:		68.191,00

Art. 2º. A transferência efetuada no artigo, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei nº 5.535, de 5 de julho de 2023, tem como suporte financeiro os recursos provenientes das seguintes dotações/ categorias do orçamento vigente:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Administração	
06.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
06.001.04.122.0022.2.209.	Manutenção da Estação Rodoviária	
112 - 4.4.90.52.00.00	6 Equipamentos E Material Permanente	20.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Mun. de Assistência Social	
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Dir. da Cça e do Adolescente	
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	
938 - 3.3.90.39.00.00	3909 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	48.191,00
Total Redução:		68.191,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 5 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de atualizar os membros que deverão compor a comissão para o recebimento de bens, serviços e materiais permanentes junto às Secretarias Municipais e FUNREBOM, para licitações remanescentes e de acordo com o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a Portaria nº 25, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando o Memorando 172/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

RESOLVE

Art. 1º. O inciso XIII do art. 1º da Portaria nº 25, de 15 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

XIII – *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico*

Eva Isidoro da Silva
Josemara Marques dos Reis
Lilian Kely Costa Silva Ribeiro
Lucas Pires da Silva
Priscila Andreotti Ferreira Lopes
Rafael de Souza Micheline
Tamyris Tavares da Silva
Viviane Gonzaga Vitorino Pitoni
(...)

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 8 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração
Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 006/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra para revitalização da Praça das Sairas no município de Cianorte/Pr.** Valor de referência: R\$ 716.655,89. Execução: 06 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Julho de 2024 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 25 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa para aquisição de ambulância tipo A, tamanho mínimo de 6m³, referente a Resolução SESA 1108/2023.** Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 29 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 29 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 60/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de cabine para Trator Agrícola, modelo TL 5.80, marca New Holland, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.** Credenciamento até as 08h30min do dia 29 de Julho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 29 de Julho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 29 de Julho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 29 de Julho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de Julho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº25/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 202437050004



Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente à Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luciano Ducci. O pedido foi protocolado em 07/05/2024, sob o número 6496, pela organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velhinhos de Cianorte CNPJ/MF 77.239.069/0001-05. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velhinhos de Cianorte, CNPJ/MF 77.239.069/0001-05 que executa o Serviço Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para Idosas do sexo feminino, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através da emenda parlamentar 202437050004, materiais de limpeza e higiene, pagamento de serviços contábeis e custeio de despesas de água e esgoto. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.”

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Membro

COMUNICADO:

As associações de moradores **ILHA BELA, MARSELHA e SAGRADA FAMÍLIA**, estão em processo eleitoral, diante do chamamento publicado em diário oficial em 15/05/2024, as respectivas associações receberam inscrição de apenas uma chapa referente a cada associação, não havendo assim concorrência referente às diretorias. Diante disso, para efetivação e regularização das chapas, será necessário que haja assembleias junto às comunidades e nestas ocorram à aclamação das novas diretorias.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 061/2024 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2024

O Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou a **UVEL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA – CNPJ: 03.047.652/0006-84**, para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial CHEVROLET CRUZE LTZ - ANO/MODELO 2022/2023 - PLACA SDV2E85, pertencente a frota da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, com valor de **R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)**; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso I e IV, da Lei Federal no 14.133/21. Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de julho de 2024.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa **POWER TEC TECNOLOGIA EM**

INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.298.794/0001-96, com sede na cidade de Serra, Estado do Espírito Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024** de **DISPENSA POR LIMITE nº 015/2024- CMC.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa **DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.417.020/0001-30, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024** de **DISPENSA POR LIMITE nº 015/2024- CMC.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa **LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.504.817/0001-09, com sede na cidade de Bayeux, Estado da Paraíba.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024** de **DISPENSA POR LIMITE nº 015/2024- CMC.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 341,37 (trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.35.00 Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de julho de 2024.



de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE-ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024 – CMC

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa EMPORIUM FOR HOME LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.550.625/0001-34, com sede na cidade de Itapema, Estado de Santa Catarina.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024** de **DISPENSA POR LIMITE nº 015/2024- CMC.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR: R\$ 182,50 (cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.17.00 Material de Processamento de Dados

PRAZOS: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data de assinatura do referido instrumento contratual.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de julho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

Contratante

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

PORTARIA Nº 053/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 41, inciso II, e 42, inciso IV, do Regimento Interno desta Câmara, pelos art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 31, de 24 de fevereiro de 2023, c/c o art. 4º do Ato da Mesa nº 06, de 19 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 04 de julho de 2024, o servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO – Matrícula 155, como responsável pela Gestão e o servidor SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS – Matrícula 123, como fiscal dos contratos firmado entre esta Câmara Municipal de Cianorte e as referidas empresas abaixo elencadas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para atender a necessidade da Câmara Municipal De Cianorte, Estado Do Paraná.

Contrato	Empresa
029/2024	POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA – CNPJ: 09.298.794/0001-96
030/2024	DETECH TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 50.417.020/0001-30
031/2024	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA – CNPJ: 52.504.817/0001-09
032/2024	EMPORIUM FOR HOME LTDA – CNPJ: 20.550.625/0001-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 08 de julho de 2024.

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

